



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 367 / GABI / 2017

Ponte Nova, 29 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta aos Ofícios nºs 310/SG.

Senhor Presidente,

Em resposta aos ofícios abaixo relacionados temos a esclarecer a Vossa Excelência o seguinte:

Ofício 298/2017/SG

Indicação /626/2017 -

Dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença e Carlos Alberto da Silva – Solicitando colocação de placas de “Pare” e a demarcação de faixas de pedestres no entroncamento das Rua Maria Pacheco com João Sete, João de Sousa Mendes e Jaime Pereira (rua da Vipal): **os agentes fiscais de trânsito vistoriando as ruas Maria Pacheco com rua João Sete constataram que já existe no local placa PARE e nº 122 da rua João Sete será providenciada a reposição da placa PARE ao lado oposto nº 186 a qual estava danificada e havia sido removida do local. No cruzamento das ruas João de Souza Mendes com Jaime Pereira será providenciada a instalação de placa PARE na rua Jaime Pereira. Com relação ao que se refere à pintura de faixas destinadas a pedestres, fica inviável uma vez que os locais citados na indicação, não possuem calçadas ou passeios adequados ou em condições de circulação de pedestres, se faz necessários reparos e construção de passeio ou calçadas no local.**

Indicação /639/2017 -

Do Vereador José Rubens Tavares – Solicitando verificar a possibilidade de colocar Estacionamento Rotativo Comercial na Av. Custódio Silva: **Informamos que o estacionamento rotativo deverá passar por avaliação, se necessário regulamentar de acordo com a Lei.**

Ofício 310/2017/SG

Indicação /649/2017 -

Do Vereador Presidente Leonardo Nascimento Moreira – Solicitando pintura de faixa para pedestres na rodovia MG-329, nas proximidades do Hotel Paraíso, à rua Padre José Alvarenga **informamos que iremos fazer um levantamento global das necessidades de pintura nas faixas de pedestres em todo o município para posteriormente efetivarmos a ação, daremos prioridade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação /661/2017 -

Do Vereador José Gonçalves Osório Filho – solicitando viabilizar a colocação de placa “Proibido Parar e Estacionar” na Av. Francisco Vieira Martins, no trecho entre a Consultar até o ponto de táxi: **Está em análise.**

Indicação /654/2017 -

Do Vereador José Gonçalves Osório Filho – Solicitando construção de quebra molas na Rua Antônio Lana Sete, em frente ao nº 139, bairro Bom Pastor: **informamos que iremos fazer um levantamento global das necessidades de colocação de quebra mola em todo o município para posteriormente efetivarmos a ação.**

Indicação /645/2017 -

Do Vereador André Pessata Nascimento – Solicitando a demarcação de faixa para pedestres na Rua Santo Antônio esquina com a Rua Professor Campolina, próximo ao nº 144: **informamos que iremos fazer um levantamento global das necessidades de pintura nas faixas de pedestres em todo o município para posteriormente efetivarmos a ação, daremos prioridade.**

Indicação /265/2017 - OF 100/SG

Do Vereador Sérgio Antônio de Moura – Solicitando construção de redutores de velocidade na Rua Carlos Marques e análise da possibilidade de a via voltar a ser de mão- única: : **informamos que iremos fazer um levantamento global das necessidades de colocação de quebra mola em todo o município para posteriormente efetivarmos a ação, quando a via voltar a ser de mão única está em análise.**

Indicação /266/2017 - OF 100/SG

Do Vereador Sérgio Antônio de Moura – Solicitando construção de quebra-molas, próximo ao nº 624 da Rua Getúlio Vargas, e pintura de faixa de pedestres próximo à Farmácia Popular. : **informamos que iremos fazer um levantamento global das necessidades de colocação de quebra mola em todo o município para posteriormente efetivarmos a ação.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

